



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 383/2006 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para atender ao PROGRAMA PETI BOLSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.113/2006 – de 20 de dezembro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.335,53 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
1101.0824300282.032	Manutenção Progr.Assist.Cr.Adol	31742	1.335,53
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica		1.335,53
TOTAL			1.335,53

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados da receita de R\$ 21,80 a seguir:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1325.01.99.28.00	Aplic. Financ. Programa Peti Bolsa-2005	1.045,15
TOTAL		1.045,15

Art. 3º - O restante das despesas será utilizada da anulação total da dotação a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824300292.032	Manutenção Progr.Assist.Cr.Adol	31742	290,38
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		290,38
TOTAL			290,38

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de dezembro de 2006


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 166 de 22/12/06 pgn. 23